



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 20:00
HORAS.

ATA da trigésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO CIRCULAR N° 03/2014, da AVEMPAR, convidando para reunião Ordinária a ser realizada no dia 27 de setembro, na cidade de Jaguapitã. OFÍCIO s/n, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício n° 97/2014, informando que o Jornal Tribuna do Norte tem circulação no Estado do Paraná, e que os munícipes interessados podem realizar compra individualizada. OFÍCIO N° 109/14-DA, do Executivo Municipal, encaminhando as Leis 1.649, 1.650, 1.651 e 1.652/2014, sancionadas, bem como informa o Veto Total ao Projeto de Lei n° 51/2014. RAZÕES DO VETO ao Projeto de Lei n° 51/2014. OFÍCIO N° 110/14-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 98/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que, momentaneamente, não é possível a contratação de um médico pediatra para atender



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

junto ao Hospital Municipal de Porecatu. OFÍCIO Nº 111/14-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 99/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que o Cemitério Municipal está sendo limpo normalmente, porém, neste período de inverno o vento é constante, ocasionando a queda de muitas folhas no chão. Também comentou que no cemitério não há capela ecumênica, e sim um prédio onde havia os restos mortais do Padre Calógero Gaziano, os quais foram retirados pelo Padre Manoel Joaquim, sendo que este prédio serve como depósito de materiais e no momento, não há recursos financeiros disponíveis para reformá-lo. DEMONSTRATIVO de repasse e despesa da Câmara Municipal de Porecatu relativo ao mês de agosto de 2014. PROJETO DE LEI Nº 60/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos de provimento em comissão que especifica e dá outras providências (cargo de Assessor Jurídico e Assessor Judicial A). PROJETO DE LEI Nº 63/2014, de autoria do Executivo Municipal, que inclui o Dia da Consciência Negra no calendário de comemorações oficiais de Porecatu. PROJETO DE LEI Nº 64/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre um crédito adicional especial e dá outras providências (R\$ 350.000,00 - Pavimentação Asfáltica Jardim Sol Poente). PROJETO DE LEI Nº 65/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção a entidade assistencial para o exercício de 2014. (R\$ 5.700,00 - Serviços de Obras Sociais - S.O.S. - Projeto Liberdade Assistida). PROJETO DE LEI Nº 66/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria programa de trabalho e abre crédito adicional especial e dá outras providências. (R\$ 36.000,00 - aquisição de um veículo - Divisão de Assistência Social - Programa Bolsa Família). REQUERIMENTO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Redação, solicitando que sejam designados membros *ad hoc* para compor a referida comissão, a fim de exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 61/2014. NOMEAÇÃO de Comissão Especial, designada pelo Presidente da Câmara Municipal, com o fim de exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 61/2014. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação (designada temporariamente para o referido ato), favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 61/2014. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 64, 65 e 66/2014, bem como a aprovação da Indicação nº 18/2014. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, contrário à aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 51/2014. REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma dos Projetos de Decreto Legislativo nº 02/2014, por apresentar redação compatível. REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 42/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, solicitando a inclusão dos Projetos de Leis nºs 64, 65 e 66/2014, na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, justificando os pedidos que, submetidos individualmente ao Plenário, foram aprovados da seguinte forma: Projetos de Lei nºs 65 e 66/2014 por unanimidade e Projeto de Lei nº 64/2014 aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (Otacílio). O mesmo Vereador também solicitou a autorização do Plenário, para que nesta data, imediatamente após a sessão ordinária, se realize duas sessões extraordinárias, para segunda e terceira discussão e votação do Projeto de Lei nº 65/2014 de autoria do Executivo Municipal, justificando o pedido que, submetido ao Plenário foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

unanimidade. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamentos, Tomadas de Contas e Redação, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 42/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Redação Final submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 43/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 43, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 59/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 59, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 56/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 56, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 58/2014, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique da Silva e Renan Santos Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 58, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

64/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 64, submetido à primeira votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (Otacílio), em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 65/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 65, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 66/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 66, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou que em sessão anterior solicitou, por ofício, que o Senhor Prefeito oportunizasse exemplares do Jornal Tribuna do Norte aos cidadãos porecatuenses que, por ventura, tenham interesse em acompanhar os atos oficiais deste município, pois o referido jornal é o órgão oficial para tal fim. Esclareceu ainda que um dos requisitos para que um jornal seja contratado como órgão oficial do município, é que o mesmo tenha ampla circulação local, o que não é o caso deste periódico, razão pela qual solicitou a distribuição do mesmo em diversos locais de grande circulação de pessoas, no entanto, o Senhor Prefeito, através de ofício, informou que não há condições de realizar essa distribuição. Na sequência, o Vereador Carlos registrou seu protesto de insatisfação por essa omissão por parte da administração pública local. Comentou também sobre o descaso do Senhor Prefeito com relação à capela localizada no



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Cemitério Municipal Cristo Rei, pois o Prefeito informou que a referida capela não passa de um depósito de materiais, e que não tem condições financeiras para reformá-la. Por tal motivo, o Vereador Carlos comentou que esta situação só ocorre porque o atual Prefeito não tem raízes em Porecatu, pois se tivesse, não permitiria que essa edificação, que faz parte da história do município, se deteriorasse. O Vereador Carlos ainda afirmou que essa capela se tornou um depósito de lixos, e que seu atual estado de conservação é vergonhoso. Comentou ainda que votou favoravelmente a aprovação do projeto de lei que visa autorização para realizar obra de pavimentação asfáltica no Jardim Sol Poente, porém, tal obra deve ser acompanhada de um excelente trabalho de drenagem do solo naquele local, pois ali há várias minas de água, e, caso não seja realizado obra de preparação do solo, certamente, em um breve período, a pavimentação asfáltica será prejudicada. Já em relação aos agentes comunitários de saúde, comentou que não sabe o porquê não foi realizado a reunião com o Senhor Prefeito para tratar sobre o reajuste salarial destes servidores. Ainda sobre esse assunto, o Vereador Carlos informou que o Governo Federal já vem disponibilizando mensalmente, ao município de Porecatu, recursos financeiros suficientes para que seja repassando o reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde (ACS) no importe de R\$ 1.014,00. O Vereador Carlos ainda manifestou sua insatisfação com a apresentação do Projeto de Lei nº 60/2014, de autoria do Executivo Municipal, o qual pretende criar mais dois cargos em comissão para o setor jurídico da Prefeitura Municipal, ou seja, contrariando a alegação do Prefeito que diz não ter recursos financeiros para arcar com mais despesas do reajuste salarial aos ACS, por tal razão, o Vereador Carlos afirmou que essa situação é um desrespeito com o servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

público. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Comentou que está satisfeito com a atuação do Prefeito Walter Tenan, que mesmo com suas falhas na administração municipal, ainda está conseguindo cumprir suas promessas de campanha, como por exemplo, a realização da pavimentação asfáltica do Jardim Sol Poente. Comentou também sobre a reunião que seria feita entre o Senhor Prefeito, os Vereadores e os Agentes Comunitários de Saúde, com o fim de tratar sobre o reajuste salarial desses servidores, esclarecendo que a mesma não ocorreu porque a maioria dos vereadores não foram comunicados, e diante desta situação, será agendada nova data. Comentou ainda que o Prefeito Municipal apresentou um projeto de lei criando mais dois cargos em comissão, sendo que seria melhor ele exonerar alguns servidores em cargos de comissão para minimizar os gastos públicos. Comentou que o servidor Luiz Moretti não tem qualquer experiência para se manter no cargo que exerce junto à administração pública municipal de Porecatu, e ainda assim, o Prefeito o mantém nesta função. Também informou que o empresário Rodrigo, proprietário da farmácia "Master Farma", requereu um terreno urbano para instalação de uma empresa, oferecendo em contrapartida, a geração de 12 empregos diretos, porém o Senhor Luiz Moretti até o presente momento não atendeu a solicitação. O Vereador Fábio concluiu o assunto dizendo que há empresários com interesse de investir no município, porém o próprio Poder Executivo Municipal está colocando empecilhos no processo de instalação destes empreendimentos. Também falou sobre o projeto de lei apresentado pelo Executivo Municipal que requer a revogação de doação de lote de terra para a Igreja Pentecostal Voz de Deus, e diante desta ação, o Vereador Fábio questionou se o Poder Executivo Municipal terá



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

coragem de pedir a revogação da doação do lote de terra doado a Vara do Trabalho se essa não iniciar as obras de construção no prazo limite de um ano, sendo que a data limite seria o mês de dezembro de 2014. O Vereador Fábio ainda comentou que no terreno doado a Vara do Trabalho poderia ser construída uma incubadora de empresas, oportunizando assim novas frentes de empregos aos munícipes porecatuenses, especialmente aqueles voltados às mulheres. Também discorreu sobre a necessidade de serem realizadas obras que trarão benefícios no futuro, tal como a construção de um novo cemitério municipal, pois em pouco tempo o atual cemitério não terá mais espaço para novos sepultamentos. Por fim comentou que foram realizadas diversas manifestações contrárias a contratação da Senhora Maria José quando essa assumiu a Secretaria de Saúde Municipal, porém, com o passar do tempo, esta servidora demonstrou ser eficiente em suas atividades profissionais, proporcionando melhorias na área da saúde municipal, já no caso do servidor Luiz Moretti, este demonstra ser incompetente, em relação as suas atividades profissionais realizadas junto a administração pública municipal de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Senhor Elisandro de Souza, Delegado de Polícia de Porecatu, parabenizando-o pelo valoroso trabalho que, há tempos, vem exercendo em Porecatu, cuja atuação é digna de elogios e, em especial, destacou a rápida atuação e solução do crime de furto ocorrido recentemente no Parque Industrial de Porecatu, que culminou com a prisão do assaltante e recuperação dos bens furtados. Comentou que a rápida solução deste caso de furto ocorreu em função de haver câmeras de segurança naquele local, razão pela qual, solicitou que seja novamente encaminhado ofício ao Executivo Municipal requerendo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

que se proceda a instalação de câmeras de segurança nas vias e locais públicos do Município de Porecatu, priorizando inicialmente locais estratégicos, onde há maior necessidade de inibir a prática criminosa, o que, certamente, minimizará a ocorrência de crimes, e ainda, tais imagens, poderão ser disponibilizadas as autoridades policiais com o fim de agilizar e facilitar nas investigações. Franca a palavra, novamente fez uso da mesma o Vereador Carlos, agradecendo aos servidores municipais da área da saúde que se fazem presente nesta sessão ordinária. Por fim comentou que, frequentemente, há pessoas que participam das sessões apenas para tentar inibir as manifestações nesta Casa de Leis. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outras duas, em caráter extraordinário, para hoje. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"Zé da Bica"
1º SECRETÁRIO

